



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 32/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da casa, e dos artigos 65 e 316 da Lei Complementar N.º 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Designar o servidor Leonardo Pereira da Rocha, Assistente Administrativo, matrícula 048, para o exercício temporário do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção I de Patrimônio e Compras da Câmara Municipal de Ubá, por motivo de férias regulares da servidora titular do mesmo, de 14 de setembro a 13 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 12 de setembro de 2018.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá